



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



**Resolução nº19 de 28 novembro de 2025.**

**“Dispõe sobre a deliberação do Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI – Resolução Federal CNAS/MDS nº 204 de 15 agosto de 2025”, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco/SP.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2025 no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2.014.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 204 Dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha visando à retomada do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

**Resolve:**

**Art. 1º** Deliberar e aprovar o Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI – Resolução Federal CNAS/MDS nº 204 de 15 de agosto de 2025.

Katia Gonçalves de Lima  
**Presidente**